COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2004 – CIB/AM

Dispõe sobre a Certificação TFECD dos municípios de Barcelos, Boca do Acre, Careiro Castanho, Rio Preto da Eva, Tapauá.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 131ª Reunião (91ª Ordinária) realizada no dia 29 de março de 2004**.**

CONSIDERANDO a Portaria de nº 1339/96, que estabelece a competência dos três níveis de Governo na Área de Epidemiologia e Controle de Doenças e define a sistemática de financiamento, para os Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos de nº(s) 06768/2004, 012136/2003, 04089/2004, 05458/2004, 03322/2004;

CONSIDERANDO a relatoria do membro representante do Departamento de Vigilância em Saúde Dr. **Antônio Evandro Melo de Oliveira;**

RESOLVE:

CERTIFICAR os municípios de **Barcelos, Boca do Acre, Careiro Castanho, Rio Preto da Eva, Tapauá,** para assumirem a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de março de 2004.

OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 013/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de março de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde

Av. André Araújo, n.º 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone/Fax: (0xx92) 663-3406/ 643-6377 / 643-6349
PABX: 643-6300 R. 6377/ 6349 – Manaus/AM
E-Mail: ces@saude.am.gov.br